



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 109/2022 em 2ª

DESPACHO DO PRESIDENTE

O **PL 109/2022** foi aprovado em 19 de abril de 2022 na forma do **Substitutivo das Lideranças Partidárias**, em 2ª votação, com votação simbólica, durante a 106ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura.

O substitutivo foi protocolado, lido e instruído em mesma data, com parecer também lido.

Foram protocolados também 5 emendas (1 – Gilberto Nascimento e Rodolfo Despachante, 2 – Professor Toninho Vespoli, 3 a 5 – Eduardo Suplicy) os quais foram todas retiradas mediante requerimentos dos autores.

O projeto vai à Sanção.

**MILTON LEITE
PRESIDENTE**